Pedido de Compra:	**001610/2026**
Modalidade:	**Pedido de Compra**
Data de Emissão:	**19/08/2026**
Finalidade:	CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, REGULARMENTE MATRICULADO E EM SITUAÇÃO ATIVA PERANTE JUNTA COMERCIAL COMPETENTE, PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS.
Justificativa:	O credenciamento justifica-se pela necessidade de alienação dos bens móveis inservíveis do Município, evitando custos de guarda e deterioração. A contratação de leiloeiros oficiais permitirá a realização dos leilões com estrutura técnica adequada, maior publicidade, competitividade, transparência e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Lote	Item	Un.Med.	Qtde	Descrição	Valor do Item	Total Item
000	**001**	**UN**	**20,00**	**44947 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL**		

Descrição adicional: PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DO LEILÃO: Compreende o levantamento das informações necessárias à realização do leilão, a análise das instruções fornecidas pelo Município, a vistoria dos bens, o apoio à organização e à formação dos lotes, a elaboração do cronograma de atividades e a preparação dos materiais necessários ao certame. A composição dos lotes e os valores mínimos de alienação deverão ser previamente aprovados pelo Município.ELABORAÇÃO DO CATÁLOGO DOS BENS: Compreende a elaboração do catálogo do leilão, contendo a descrição dos bens, fotografias, estado aparente de conservação, localização, valor mínimo, condições de pagamento, período de visitação e demais informações necessárias aos interessados, observadas as informações e avaliações fornecidas ou aprovadas pelo Município.DIVULGAÇÃO DO LEILÃO: Abrange a divulgação do leilão e dos respectivos lotes no sítio eletrônico e na plataforma utilizada pelo leiloeiro, bem como em outros meios de comunicação adequados, visando assegurar ampla publicidade, alcance e competitividade, sem prejuízo das publicações oficiais de responsabilidade do Município.DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA: Compreende a disponibilização de plataforma eletrônica própria ou contratada, sem custos para o Município, que permita o cadastramento e a identificação dos interessados, a apresentação e o registro de lances, o acompanhamento público do certame, a preservação do histórico das operações e a emissão de relatórios, assegurando autenticidade, transparência e segurança.VISITAÇÃO E ATENDIMENTO AOS INTERESSADOS: Compreende a organização da visitação aos bens, em conjunto com o Município, e a disponibilização de canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas relativas ao cadastramento, às condições do leilão, aos lotes, aos pagamentos e à retirada dos bens.CONDUÇÃO DO LEILÃO: Compreende a condução pessoal do leilão pelo leiloeiro oficial designado, mediante recebimento de lances e declaração do arrematante que apresentar o maior lance, desde que igual ou superior ao valor mínimo fixado pelo Município, observadas as condições do edital e a legislação aplicável.PROCEDIMENTOS POSTERIORES AO LEILÃO: Abrange a identificação dos arrematantes, a emissão da ata do leilão, o acompanhamento dos pagamentos, a comunicação de eventuais inadimplementos, a elaboração de relatórios individualizados dos lotes e a prestação de contas ao Município, além do apoio necessário à formalização e à retirada dos bens arrematados.

Preço Médio:	**0,00**	**0,00**
Mínimo:	0,00	0,00
Médio:	0,00	0,00

Outras Informações do Pedido

ANÁLISE DE RISCO

A presente Análise de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de mitigação para os principais riscos associados ao credenciamento de leiloeiros oficiais destinados à preparação, organização, divulgação e condução de leilões públicos, preferencialmente eletrônicos, para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes à Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga/RS, visando assegurar a legalidade, a transparência, a competitividade, a obtenção do melhor resultado e a adequada gestão do patrimônio público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de credenciamento, com fundamento no art. 31, § 1º, combinado com os arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de hipótese de contratação paralela e não excludente, na qual é viável e vantajosa para a Administração a manutenção de mais de um profissional habilitado, em condições padronizadas e mediante

critérios objetivos de distribuição das demandas.

IDENTIFICAÇÃO, NÍVEL DOS RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO:

Risco 1: Credenciamento de leiloeiro sem habilitação ou capacidade adequada – Nível do Risco: ALTO

Descrição: Possibilidade de credenciamento de profissional sem matrícula regular perante a Junta Comercial ou sem capacidade técnica, operacional e tecnológica para executar adequadamente os serviços.

Medidas de Mitigação:

- Exigência de comprovação de matrícula ativa e regular perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCISRS;
- Exigência dos documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica previstos no edital;
- Comprovação de disponibilidade de plataforma eletrônica adequada para realização dos leilões;
- Verificação da manutenção das condições de habilitação antes de cada convocação;
- Possibilidade de descredenciamento e aplicação das sanções cabíveis em caso de irregularidade.

Risco 2: Falhas na identificação, avaliação ou formação dos lotes – Nível do Risco: ALTO

Descrição: Possibilidade de incorreções na descrição, avaliação, documentação ou organização dos bens, podendo causar prejuízo à competitividade, questionamentos dos interessados ou alienação por valor inadequado.

Medidas de Mitigação:

- Realização prévia do levantamento e da declaração de inservibilidade dos bens;
- Avaliação dos bens e definição dos valores mínimos pela comissão ou pelos servidores formalmente designados;
- Conferência da propriedade, da situação e das características dos bens;
- Aprovação prévia dos lotes, das descrições e dos valores mínimos pela Administração;
- Retirada, correção ou reavaliação de lotes quando forem constatadas inconsistências.

Risco 3: Publicidade insuficiente e baixa participação de interessados – Nível do Risco: ALTO

Descrição: Risco de divulgação inadequada do leilão, resultando em baixa participação de interessados, redução da competitividade, lotes sem propostas ou alienação por valores inferiores aos que poderiam ser obtidos.

Medidas de Mitigação:

- Publicação do edital e dos respectivos avisos nos meios legalmente exigidos;
- Realização de publicidade complementar pelo leiloeiro credenciado;
- Disponibilização de catálogo detalhado, fotografias e informações suficientes sobre os bens;
- Concessão de prazo adequado para conhecimento do edital e visitação dos bens;
- Exigência de comprovação das ações de divulgação realizadas pelo leiloeiro.

Risco 4: Falhas ou indisponibilidade da plataforma eletrônica – Nível do Risco: ALTO

Descrição: Possibilidade de interrupção, lentidão, indisponibilidade ou falha de segurança na plataforma utilizada para o leilão, prejudicando o envio de lances, a participação dos interessados e a confiabilidade do procedimento.

Medidas de Mitigação:

- Exigência de plataforma eletrônica segura, estável e adequada à realização de leilões públicos;
- Realização de testes prévios e manutenção de suporte técnico durante a sessão;
- Registro eletrônico dos acessos, lances, horários e demais ocorrências;
- Previsão, no edital, dos procedimentos a serem adotados em caso de falha técnica;
- Suspensão e retomada da sessão quando a indisponibilidade puder comprometer a igualdade entre os participantes.

Risco 5: Fraude, combinação de lances ou favorecimento de participantes – Nível do Risco: ALTO

Descrição: Risco de manipulação do procedimento, combinação entre participantes, uso de informações privilegiadas, participação de pessoas impedidas ou favorecimento indevido, comprometendo a isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa.

Medidas de Mitigação:

- Identificação e cadastramento prévio dos participantes;
- Registro completo e auditável dos lances realizados;
- Acompanhamento da sessão pelo fiscal ou por representante da Administração;
- Exigência de declaração de inexistência de impedimentos e conflitos de interesses;
- Suspensão do procedimento quando identificados indícios de fraude ou irregularidade;
- Aplicação das sanções administrativas e comunicação aos órgãos competentes, quando cabível.

Risco 6: Arrematação por valor inferior ao mínimo estabelecido – Nível do Risco: ALTO

Descrição: Possibilidade de aceitação indevida de lance inferior ao valor mínimo de avaliação ou em desacordo com as condições estabelecidas no edital, causando prejuízo ao patrimônio público.

Medidas de Mitigação:

- Definição e aprovação prévia do valor mínimo de cada lote;
- Configuração da plataforma para impedir a aceitação de lances inferiores ao valor mínimo;
- Conferência dos resultados pelo leiloeiro e pela fiscalização;
- Não homologação ou anulação da arrematação realizada em desacordo com o edital;
- Aplicação das sanções cabíveis ao responsável pela irregularidade.

Risco 7: Inadimplemento ou desistência do arrematante – Nível do Risco: MÉDIO

Descrição: Possibilidade de o arrematante não efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido ou desistir injustificadamente da aquisição, causando atraso na alienação e necessidade de nova destinação ao lote.

Medidas de Mitigação:

- Definição clara dos prazos, condições de pagamento e penalidades no edital;
- Aceitação expressa das regras do leilão pelos participantes;
- Vedação da entrega do bem antes da confirmação integral do pagamento;
- Aplicação das penalidades cabíveis ao arrematante inadimplente;
- Convocação dos demais classificados, quando admitida, ou inclusão do bem em novo leilão.

Risco 8: Falhas no recolhimento dos valores e na liberação dos bens – Nível do Risco: ALTO

Descrição: Risco de pagamento em conta incorreta, divergência entre o valor arrematado e o efetivamente recolhido ou liberação do bem antes da confirmação do pagamento.

Medidas de Mitigação:

- Recolhimento do valor do bem diretamente à conta ou por documento de arrecadação indicado pelo Município;
- Pagamento da comissão do leiloeiro de forma separada e diretamente pelo arrematante;
- Conferência do pagamento pela Administração antes da autorização para retirada;
- Emissão de autorização formal para liberação do bem;
- Identificação do responsável pela retirada e assinatura do respectivo termo de entrega.

Risco 9: Falhas na prestação de contas e no encerramento do leilão – Nível do Risco: ALTO

Descrição: Possibilidade de ausência, atraso ou inconsistência na apresentação da ata, dos relatórios, da relação dos arrematantes, dos valores arrecadados e dos demais documentos necessários ao encerramento do procedimento.

Medidas de Mitigação:

- Definição, no edital, dos documentos e prazos para prestação de contas;
- Exigência de ata circunstanciada e relatório completo do leilão;
- Conferência dos documentos pelo fiscal e pelo gestor;
- Condicionamento do recebimento definitivo dos serviços à aprovação da prestação de contas;
- Aplicação de sanções em caso de atraso, omissão ou apresentação de informações incorretas.

Risco 10: Recusa, atraso ou abandono do serviço pelo leiloeiro convocado – Nível do Risco: MÉDIO

Descrição: Possibilidade de o leiloeiro convocado recusar injustificadamente a demanda, atrasar os procedimentos ou abandonar a execução, prejudicando o cronograma de alienação dos bens.

Medidas de Mitigação:

- Credenciamento de mais de um leiloeiro oficial;
- Estabelecimento de prazo para manifestação e aceitação da convocação;
- Distribuição das demandas por sistema objetivo de rodízio;
- Convocação do próximo credenciado em caso de recusa, impedimento ou indisponibilidade;
- Aplicação de penalidades e possibilidade de descredenciamento em caso de descumprimento injustificado.

Risco 11: Danos, extravio ou retirada indevida dos bens – Nível do Risco: MÉDIO

Descrição: Possibilidade de ocorrência de danos, substituição de componentes, extravio ou retirada não autorizada dos bens durante a visitação, permanência no depósito ou entrega aos arrematantes.

Medidas de Mitigação:

- Realização de inventário e registro fotográfico dos bens;
- Controle de acesso aos locais de visitação e armazenamento;
- Acompanhamento das visitas por servidor responsável;
- Conferência do lote no momento da entrega;
- Liberação somente mediante autorização formal e comprovação integral do pagamento.

CONCLUSÃO:

Considerando os riscos identificados, seus respectivos níveis e as medidas de mitigação propostas, conclui-se que o credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões destinados à alienação de bens móveis inservíveis apresenta riscos controláveis e aceitáveis, desde que sejam efetivamente adotados os controles estabelecidos no edital, no Termo de Referência e nos respectivos instrumentos de contratação.

O credenciamento mostra-se adequado para ampliar a disponibilidade de profissionais habilitados, assegurar a continuidade dos procedimentos de alienação, promover a competitividade, obter o melhor resultado econômico possível e garantir transparência, segurança e eficiência na gestão do patrimônio público, atendendo ao interesse público e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

_____ _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS